

COD	A.C.	RAIO	TANG.	DES.	ESC.
A	90°00'00"	6,04	6,04	9,48	7,82
B	89°45'00"	6,05	6,03	9,48	7,79
C	90°15'00"	6,14	6,17	9,68	8,18
D	120°20'31"	9,29	16,20	19,51	---
E	43°48'14"	17,70	7,12	13,53	5,57

RUAS	AREAS
01 (1° TRECHO)	2.187,78 m2
01 (2° TRECHO)	288,80 m2
02 (1° TRECHO)	2.123,65 m2
02 (2° TRECHO)	291,36 m2
03	699,99 m2
04	444,00 m2
VIELA "I"	492,00 m2
TOTAL	6.527,58 m2

COHAB 
COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA

ESCALAS:
1:1000

FOLHA:
UNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DO LOTE 04, RESULTANTE DA SUBDIVISAO DO LOTE 40/E DA GLEBA RIBEIRAO CAMBE LONDRINA - PARANA.

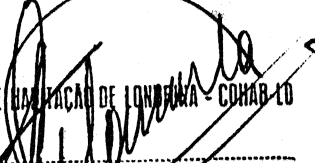
JARDIM MORAR MELHOR

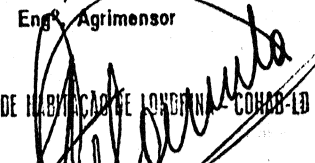
PROPRIETARIA: COHAB-LD COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA.

AREAS:

QUADRAS: 10.516,06 m2
RUAS: 6.527,58 m2
PRACAS: 2.183,24 m2
C. COMUNITARIO. 635,69 m2
P.M.L.: 1.423,62 m2
ESCAPES: 60,61 m2
TOTAL: 21.346,80 m2

PROPRIETARIO: 
RUY REYNALDO ROSA LIMA
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA - COHAB-LD
AUTOR: 
ARNALDO DE SOUZA DELAMUTA
CREA-MG 30369/D - CREA-PR 6049-V
Engº Agrimensor

COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA - COHAB-LD
RESPONSABILIDADE: 
ARNALDO DE SOUZA DELAMUTA
CREA-MG 30369/D - CREA-PR 6049-V
Engº Agrimensor

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTACAO
Diretoria de Loteamentos
24/01/04
Revalidamos o presente parcelamento de solo, conforme requerimento protocolado sob nº 50.252/03.

Em substituição ao aprovado em 29/04/96
sob nº SUOV-C-099

Aprovamos a Substituição do Projeto Topográfico de Parcelamento do Solo Urbano para fins de Loteamento do Lote nº 04 resultante da Subdivisão do Lote 40/E da Gleba Ribeirão Cambé, conforme processo 27.258/96, cabendo ao proprietário Loteador, na forma da Legislação aplicável, os seguintes encargos e responsabilidades:

I - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

- a. Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- b. Locação de quadras e datas;
- c. Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas;
- d. Galeria de águas pluviais;
- e. Rede de energia elétrica com iluminação Pública;
- f. Rede de água potável;
- g. Pavimentação asfáltica das ruas;
- h. Urbanização de praças, conforme Lei Municipal 2.915/78;
- i. Arborização das ruas.

II - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

- a. Ruas, avenidas e escapes num total de 6.527,58 m²;
- b. Área destinada à Praça Pública num total de 2.183,24 m²;
- c. Área destinada para serviço Público local, para instalação de equipamentos urbanos e comunitários num total de 635,69m²;
- d. Área Verde num total de 1.423,62 m²;

OBSERVAÇÕES :

1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do Loteamento no Registro de Imóveis.

2. Na forma do Art. 17 da Lei Federal nº 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, às áreas destinadas a edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador, depois de registrado o Loteamento, sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina.

III - ZONEAMENTO

O Zoneamento do Lote é ZR-3 (Zona Residencial Três) de acordo com a Lei Municipal nº 3.706/84.

IV - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO LOTEADOR

a. O Loteador deverá providenciar o Registro do Loteamento no Registro de Imóveis, obrigando-se ex-vi do Art. 19, Parágrafo 5 da Lei Federal nº 6766/79, a apresentar à Secretaria de Obras Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e das áreas Públicas que passaram a integrar o domínio Público do Município de Londrina.

b. Caucionar áreas nos termos da Lei Municipal nº 2.983/79.

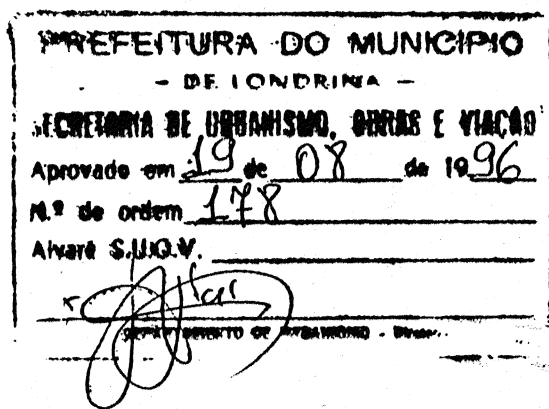
c. Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação de Órgãos Específicos como S.O., COPEL, SANEPAR e PAVILON antes de iniciar cada serviço.

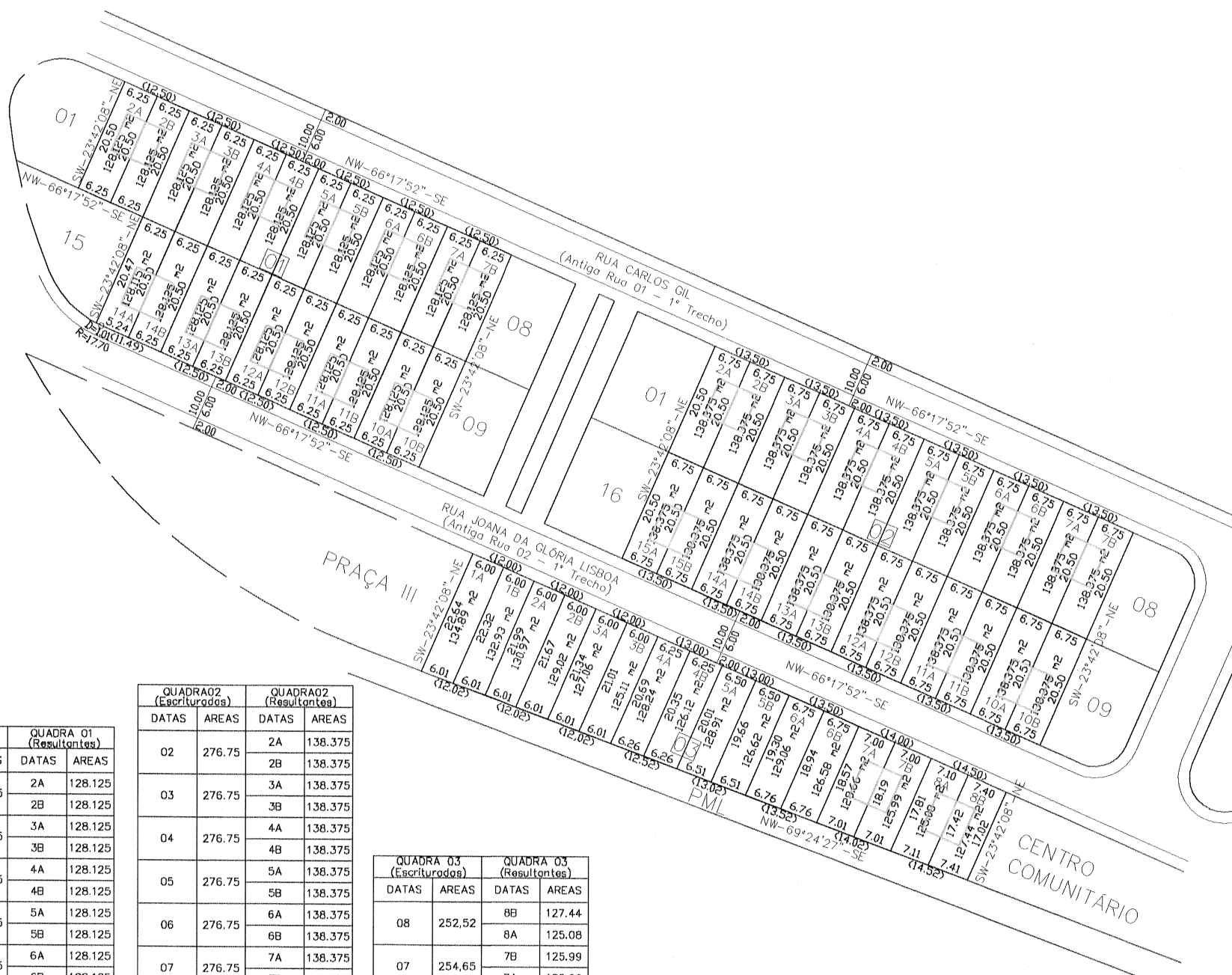
d. A presente aprovação fica vinculada à obtenção do Licenciamento ambiental a ser expedido pelo IAP ou órgão afim.

e. Para início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de Licença para execução, acompanhado da matrícula das obras junto ao IAPAS.

f. Nos contratos de compra e venda deverá constar o prazo para conclusão dos serviços, que deve ser observado de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.983/79.

Os Emolumentos importam em R\$





QUADRA 01 (Escrituradas)		QUADRA 01 (Resultantes)	
DATAS	AREAS	DATAS	AREAS
02	256,25	2A	128,125
		2B	128,125
03	256,25	3A	128,125
		3B	128,125
04	256,25	4A	128,125
		4B	128,125
05	256,25	5A	128,125
		5B	128,125
06	256,25	6A	128,125
		6B	128,125
07	256,25	7A	128,125
		7B	128,125
10	256,25	10B	128,125
		10A	128,125
11	256,25	11B	128,125
		11A	128,125
12	256,25	12B	128,125
		12A	128,125
13	256,25	13B	128,125
		13A	128,125
14	256,24	14B	128,125
		14A	128,115
TOTAL	2.818,74	TOTAL	2.818,74

QUADRA 02 (Escrituradas)		QUADRA 02 (Resultantes)	
DATAS	AREAS	DATAS	AREAS
02	276,75	2A	138,375
		2B	138,375
03	276,75	3A	138,375
		3B	138,375
04	276,75	4A	138,375
		4B	138,375
05	276,75	5A	138,375
		5B	138,375
06	276,75	6A	138,375
		6B	138,375
07	276,75	7A	138,375
		7B	138,375
10	276,75	10B	138,375
		10A	138,375
11	276,75	11B	138,375
		11A	138,375
12	276,75	12B	138,375
		12A	138,375
13	276,75	13B	138,375
		13A	138,375
14	276,75	14B	138,375
		14A	138,375
15	276,75	15B	138,375
		15A	138,375
TOTAL	3.321,00	TOTAL	3.321,00

QUADRA 03 (Escrituradas)		QUADRA 03 (Resultantes)	
DATAS	AREAS	DATAS	AREAS
08	252,52	8B	127,44
		8A	125,08
07	254,65	7B	125,99
		7A	128,66
06	255,64	6B	126,58
		6A	129,06
05	255,53	5B	126,62
		5A	128,91
04	254,36	4B	126,12
		4A	128,24
03	252,17	3B	125,11
		3A	127,06
02	259,99	2B	129,02
		2A	130,97
01	267,82	1B	132,93
		1A	134,89
TOTAL	2.052,68	TOTAL	2.052,68

PLANTA DE SUBDIVISÃO DAS DATAS 02 A 07 E 10 A 14 DA QUADRA 01, DAS DATAS 02 A 07 e 10 A 15 DA QUADRA 02 E DAS DATAS 01 A 08 DA QUADRA 03 - RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE 04 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 40 E DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ - LONDRINA/PR

LOCAL:

JARDIM MORAR MELHOR

PROPRIETÁRIO:

COHAB/LD - Companhia de Habitação de Londrina

ÁREAS:

ÁREAS ESCRITURADAS:

QUADRA 01 (DATAS 02 a 07 e 10 a 14). 2.818,74 M2
QUADRA 02 (DATAS 02 a 07 e 10 a 15). 3.321,00 M2
QUADRA 03 (DATAS 01 a 08). 2.052,68 M2

TOTAL 8.192,42 M2

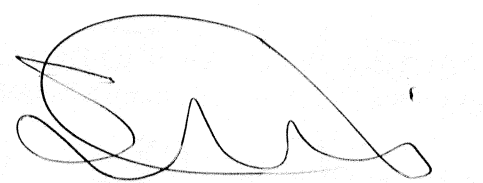
ÁREAS RESULTANTES:

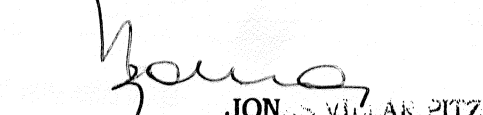
QUADRA 01 (DATAS 2A a 7B e 10A a 14B). 2.818,74 M2
QUADRA 02 (DATAS 2A a 7B e 10A a 15B). 3.321,00 M2
QUADRA 03 (DATAS 1A a 8B). 2.052,68 M2

TOTAL 8.192,42 M2

- ☐ PADRÃO GEMINADA 25,20 M2 X 2 = 50,40 M2
25 UNIDADES
- ☐ PADRÃO 25,20 M2
08 UNIDADES

TOTAL 58 UNIDADE X 25,20 M2 = 1.461,60 M2


PROPRIETÁRIO: **João Alberto Verçosa Silva**
Diretor Presidente


AUTOR DO PROJETO: **JONAS VILLAR PITZ**
Engenheiro Civil
CREA-PR 9 403-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Aprovamos a Planta de Subdivisão das datas 02 a 07, e 10 a 14, da quadra 01, das datas 02 a 07, e 10 a 15, da quadra 02, e datas 01 a 08, da quadra 03, do Jardim Morar Melhor, subdivisão do lote 40-E, da Gleba Ribeirão Cambé, conforme processo nº 47.952/2010, resultando as seguintes áreas:

Datas 2A a 7B e 10A a 14B, da quadra 01 com 2.818,74 m²
Datas 2A a 7B e 10A a 15B, da quadra 02 com 3.321,00 m²
Datas 1A a 8B com 2.052,68 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
Aprovado em	13 de 08 de 2010
Nº de ordem:	345

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

OSSAMU KAMINAGAKURA
Diretor de Licenciamentos
Eng. Civil - CREA 79945-D/SP - Mat. 12.762-0

Lote n.º 01

Praça II

QUADRO DE ÁREAS ORIGEM _		
Quadra n.º 03A - Data n.º 01	4.991,16 m2	
TOTAL	4.991,16 m2	

QUADRO DE ÁREAS RESULTANTES _									
Praça III	47,64 m2	Data n.º 3A	153,94 m2	Data n.º 6A	152,28 m2	Data n.º 9A	191,37 m2		
P.M.L. I	448,64 m2	Data n.º 3B	153,36 m2	Data n.º 6B	155,41 m2				
P.M.L. II	174,15 m2	Data n.º 3C	172,13 m2	Data n.º 6C	187,00 m2				
Data n.º 1A	190,38 m2	Data n.º 4A	148,78 m2	Data n.º 7A	147,16 m2				
Data n.º 1B	187,67 m2	Data n.º 4B	152,23 m2	Data n.º 7B	160,78 m2				
Data n.º 1C	250,00 m2	Data n.º 4C	175,98 m2	Data n.º 7C	195,32 m2				
Data n.º 2A	235,96 m2	Data n.º 5A	146,46 m2	Data n.º 8A	143,71 m2				
Data n.º 2B	151,93 m2	Data n.º 5B	150,84 m2	Data n.º 8B	175,04 m2				
Data n.º 2C	161,10 m2	Data n.º 5C	193,14 m2	Data n.º 8C	188,76 m2				
TOTAL						4.991,16 m2			

Rua Joana da Gloria Lisboa

(NW 66°17'50" SE - 190,14)

Rua Brasil Filho

Centro Comunitário

Lote n.º 01

Praça II

Projeto Nova Subdivisão

NORTE

Leste

Oeste

Sul

Rua Lazaro Zamenhof

Centro Comunitário

Planta de Sobreposição
Projeto de Anexação

QUADRO DE ÁREAS ORIGEM _			
Praça III	1.514,82 m2	Data n.º 4B	126,12 m2
P.M.L.	1.423,62 m2	Data n.º 5A	128,91 m2
Data n.º 1A	134,89 m2	Data n.º 5B	126,62 m2
Data n.º 1B	132,97 m2	Data n.º 6A	129,06 m2
Data n.º 2A	130,97 m2	Data n.º 6B	126,58 m2
Data n.º 2B	129,02 m2	Data n.º 7A	128,66 m2
Data n.º 3A	127,06 m2	Data n.º 7B	125,99 m2
Data n.º 3B	125,11 m2	Data n.º 8A	125,08 m2
Data n.º 4A	128,24 m2	Data n.º 8B	127,44 m2
TOTAL			4.991,16 m2

QUADRO DE ÁREAS RESULTANTE _	
Quadra n.º 03A - Data n.º 01	4.991,16 m2
TOTAL	4.991,16 m2

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS				
Curva de nível	Poste / Padrão	Árvore	Telefone público	PV Saneador
Boca de lago	Muro	Guia	PV drenagem	Alinhamento predial existente
Cerca de arame	Divisão lotes pretendida	Divisão lotes alinhamento antigo	Divisão alinhamento predial projeto	Alinhamento predial regularizado

COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

Projeto de Regularização Fundiária Consolidada

LOCAL: Datas n.º 01A, 01B, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08A e 08B, da Quadra n.º 03, Área Destinada a P.M.L. e Praça III do Jardim Morar Melhor no Município de Londrina - Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIO
COHAB/LD - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ - 78.616.760/0001-15
Diretor Presidente

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luz Cândido de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
CAD: 91.066-1

FOLHA ÚNICA
ESCALA: 1:500
PROCESSO

DATA: 06/06/12
REVISÃO: 30/07/12

Aprovamos a Planta de Regularização fundiária consolidada, resultado da Anexação com Nova Subdivisão das seguintes áreas: Praça II, PML, data 1A, 1B, 2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B, 6A, 6B, 7A, 7B, 8A, e 8B, da quadra 03 do Jardim Morar Melhor conforme processo nº 65.592/2012, resultando as seguintes áreas:

Praça III com	47,64 m²
PML I com	448,64 m²
PML II com	174,15 m²
Data 1A com.....	190,38 m²
Data 1B com.....	187,67 m²
Data 1C com.....	250,00 m²
Data 2A com.....	235,96 m²
Data 2B com.....	151,93 m²
Data 2C com.....	161,10 m²
Data 3A com.....	153,94 m²
Data 3B com.....	153,36 m²
Data 3C com.....	172,13 m²
Data 4A com.....	148,78 m²
Data 4B com.....	152,23 m²
Data 4C com.....	175,98 m²
Data 5A com.....	146,46 m²
Data 5B com.....	150,84 m²
Data 5C com.....	193,14 m²
Data 6A com.....	152,28 m²
Data 6B com.....	155,41 m²
Data 6C com.....	187,00 m²
Data 7A com.....	147,16 m²
Data 7B com.....	160,78 m²
Data 7C com.....	195,32 m²
Data 8A com.....	143,71 m²
Data 8B com.....	175,04 m²
Data 8C com.....	188,76 m²
Data 9A com.....	191,37 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Aprovado em 09 de 04 2013

Nº de Ordem 176

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

OSSAMU KAMINAGAKURA

Diretor de Loteamentos

Engº Civil - CREA-SP 79945/D - Matr. 12762-0